

Campo Grande, 12 de julho de 2022.

Jaime Elias Verruck

Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar.

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 137 DE 12 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, parágrafo único, inciso II da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto Estadual nº 15.651, de 15 de abril de 2021 e, Decreto Estadual nº 15.673, de 18 de maio de 2021,

RESOLVE

NOMEAR os representantes do Instituto do homem Pantaneiro - IHP, abaixo relacionados para compor o Grupo de Resgate Técnico Animal Cerrado Pantanal - GRETAP, durante o triênio 2021- 2024, em complementação da Resolução "P" SEMAGRO n. 137 de 15 de julho de 2021, a contar da data de publicação desta Resolução.

Representação	Titular	Suplente
Instituto do homem Pantaneiro - IHP	DIEGO FRANCIS PASSOS VIANA	GEOVANI TONOLLI

Campo Grande, 12 de julho de 2022.

Jaime Elias Verruck

Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" Nº. 168/22/CGP/SEJUSP/MS, DE 14 DE JULHO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto Estadual nº 12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando a indicação do Diretor do Departamento de Apoio às Unidades Regionais - DAUR, constante da CI nº 759/DAUR/SEJUSP/2022, de 11 de julho de 2022;

Considerando que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias;

Considerando a necessidade de assegurar o pessoal necessário à eficiência operacional das unidades periciais, visando o benefício e o interesse público,

RESOLVE:

Colocar, observada a conveniência do serviço e o interesse da administração, o servidor abaixo relacionado, relativo ao prontuário, cargo/função, classe e lotação ali mencionados, com base no Art. 67, par. 6º, da Lei Complementar nº 114/2005 e artigo 19 do Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006, **à disposição** do Núcleo Regional de Criminalística da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Paranaíba, no período de **18 de julho de 2022 a 15 de outubro de 2022**, totalizando **90** (noventa) dias.

PRONT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CL	ORIGEM	DESTINO
56902022	João Ricardo Parreira Lopes	Perito Oficial Forense/ Perito Criminal	1ª	DAUR/CGP	NRC-URPIPB

Campo Grande-MS, 14 de julho 2022.

Glória Setsuko Suzuki

Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias